



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, Unidade de Pirapora/MG, através do seu representante legal e no uso de suas atribuições, com fim de contratação e formação de cadastro de reserva para compor seu quadro funcional, promove seleção simplificada - Edital 001/2023 nos seguintes termos:

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Resolução SEJUSP Nº 166/2021 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

### **1. DO OBJETO:**

O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a possível contratação de funcionários, por prazo indeterminado, e formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### **2. DOS CARGOS E VAGAS:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Cozinheiro(a)	01 vaga + Cadastro de Reserva	CLT	44 horas semanais	R\$2.064,67

### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:**

**Grau de escolaridade:** Ensino fundamental completo.

**Conhecimento específico:** Metodologia APAC; saber cozinhar.

**Descrição sumária:** Cuidar da alimentação das pessoas que trabalham no CRS, recuperandos de todos os regimes, funcionários e visitantes.

***“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”***



## **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

**Atribuições/Tarefas:** Participar semanalmente da reunião administrativa; Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado pela nutricionista ou por funcionário e/ou voluntário designado para tanto; Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições; Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes; Solicitar, por meio de memorando próprio, a compra de matéria-prima para a cozinha, junto à Tesouraria; Monitorar os recuperandos auxiliares de cozinha; Ensinar o ofício da culinária; Zelar pela ordem e limpeza da cozinha.

**Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões, sendo realizadas por recuperando ou profissional contratado. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

**Competências:** Conhecimentos de culinária; conhecimento do Método APAC; Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção, concentração e organização; capacidade de liderança e treinamento; preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente.

**Atitudes:** gostar de culinária; ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia; ser paciente.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

**4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**4.2** O candidato selecionado e convocado na forma do item 11, deverá apresentar-se na sede da APAC (Rodovia 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG, CEP 39.272-336- Pirapora - Minas Gerais) para assinatura do contrato, munido das

***“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”***



## **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

cópias e originais dos seguintes documentos:

**4.2.1** Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**4.2.2** Carteira de Identidade;

**4.2.3** CPF;

**4.2.4** CNH, quando assim exigido como requisito pelo cargo pleiteado;

**4.2.5** Comprovante de Endereço;

**4.2.6** Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco (Caixa Econômica Federal);

**4.2.7** Cópia de Histórico escolar;

**4.2.8** Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

**4.2.9** Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino)

**4.2.10** Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

**4.2.11** Certidão Negativa Criminal e Folha de Antecedentes Criminais.

**4.3** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**5.1** O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

**5.2** Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

**5.3** Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários

***“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”***



## Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.4 Apoio logístico.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

**6.1 DAS ETAPAS:** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

**6.1.1 Inscrição:** Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo no período de **24 de março até às 23h59m do dia 06 de abril de 2023**, por meio eletrônico, para o endereço **selecaoapacpirapora@gmail.com** ou, por meio físico, no período de **24 de março até as 17h00min do dia 06 de abril de 2023**, para o endereço **Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336**.

**6.1.1.1** O currículo deverá obedecer aos moldes do anexo I deste Edital, sobretudo no tocante ao item 3 (cargo pretendido), **sob pena de desclassificação**.

**6.1.1.2** O currículo encaminhado por meio eletrônico deverá obedecer ao formato PDF, **sob pena de desclassificação**.

**6.1.1.3** Os candidatos às vagas deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – (cargo pretendido)”**.

**6.1.1.4** Os currículos encaminhados após o horário estipulado serão automaticamente desclassificados.

**6.1.1.5** Caso o candidato, no tocante à experiência profissional, comprove a existência de dois vínculos empregatícios em um mesmo período, será considerado apenas o vínculo com maior carga horária.

**6.1.1.6** Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo.

**6.1.1.7** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

**“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”**



## **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

**6.1.1.8** O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

**6.1.1.9** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

**6.1.2 Análise curricular (classificatório)**: consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais, na data de **10 de abril de 2023**;

**6.1.3 Testes de Aptidão Profissional (eliminatório)**: realizado na **sede da APAC**: Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336, na data de **13 de março de 2023**;

**6.1.4 Avaliação Psicológica (eliminatório)**: realizado na **sede da APAC**: Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336, na data de **20 de abril de 2023**;

**6.1.5 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório)**: Mediante convocação. A Entrevista será realizada na **sede da APAC**: Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336, na data de **26 de abril de 2023**.

**6.2** O não comparecimento nas etapas de avaliação psicológica (eliminatório), teste de aptidão profissional (eliminatório) e entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, **provocará a desclassificação do candidato ausente**.

## **7. SELEÇÃO:**

**7.1 Comissão de Seleção**: composta por 05 (cinco) pessoas atuantes na área técnica

***“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”***



## Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

da APAC, sendo eles: Vanderly Eustáquio Farago Ribeiro – Gerente Geral; Vaneide Pereira dos Santos Coutinho - Encarregada de Segurança e Disciplina; Ubiratan Braz da Silva – Encarregado de Tesouraria; Joyce Danielle Ferreira Moura – Encarregada Administrativa e Suênia Farias Prado – Psicóloga.

### **7.2 Análise Curricular (classificatório): 10 de abril de 2023** (interno à comissão);

**7.2.1** O resultado da análise de currículo será divulgado no dia **11 de abril de 2023**, às 17h00min, mediante publicação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e nas redes sociais (Facebook e Instagram).

### **7.3 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): 13 de abril de 2023;**

**7.3.1** Os candidatos convocados deverão comparecer, na **sede da APAC**: Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336, em horário a ser divulgado;

**7.3.2** Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente eliminados;

**7.3.3** Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% de aprovação no Teste de Aptidão Profissional;

**7.3.4** O resultado dos aprovados no teste de aptidão profissional será divulgado no dia **18 de abril de 2023**, às 17h00min, mediante publicação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e nas redes sociais (Facebook e Instagram);

### **7.4 Avaliação Psicológica (eliminatório): 20 de abril de 2023;**

**7.4.1** Os candidatos convocados deverão comparecer na **sede da APAC**: Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336 em horário a ser divulgado;

**7.4.2** Os candidatos que chegarem após o início da avaliação estarão automaticamente eliminados;

**7.4.3** Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% de aprovação na avaliação;

**7.4.4** O resultado dos aprovados na avaliação psicológica será divulgado no dia **25 de**



## Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

**abril de 2023**, as 17h00min, mediante publicação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e nas redes sociais (Facebook e Instagram);

**7.5 Entrevista com membros da comissão de seleção e Presidente (classificatório): 26 de abril de 2023**, mediante convocação;

**7.5.1** A entrevista dar-se á por ordem alfabética dos candidatos classificados;

**7.5.2** Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a gravação da entrevista, para fins de arquivamento e possíveis contestações;

**7.5.3** Os candidatos convocados para entrevista deverão comparecer à sede da APAC - Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336, em horário a ser divulgado;

**7.5.4** O resultado da entrevista com membros da comissão e o Presidente será divulgado junto do resultado final, no dia **28 de abril de 2023**, mediante publicação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), no jornal local A Semana e nas redes sociais (Facebook e Instagram).

## **8. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:**

**8.1 A análise curricular (classificatório)**, terá a seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

**8.1.1** Experiência profissional e/ou trabalho voluntário em área semelhante, sendo: 01 ano: 01 ponto; 01 ano e 01 dia a 03 anos: 02 pontos; 03 anos e 01 dia a 05 anos: 03 pontos; mais de 05 anos: 05 pontos.

**8.1.2** Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;

**8.1.3** Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (03 pontos cada, chegando



## Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

ao máximo de 03 pontos);

**8.1.4** Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela APAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 03 pontos; 02 cursos: 06 pontos; 03 ou mais cursos: 09 pontos.

**8.1.5** Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

**8.2** Do Teste de Aptidão Profissional (eliminatório) realizado na **sede da APAC:** Rodovia BR 365, KM 160, Zona Rural, Pirapora/MG – CEP 39.272-336:

**8.2.1** De acordo com o cargo pretendido: redação (20 pontos)

**8.2.2** A redação versará sobre os “Conhecimentos Específicos” do cargo constante no item 3 deste Edital;

**8.2.3** Bibliografia sugerida para as provas:

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em:  
<http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

SANTOS, Luiz Carlos Rezende e; FERREIRA, Valdeci; SABATIELLO, Jacopo. APAC: A humanização do sistema prisional, Belo Horizonte: AVSI, 2018.

**8.3** Da Avaliação Psicológica (eliminatório) realizada por profissional técnico (30 pontos);

**8.4** Entrevistas com membros da Comissão de Seleção e Presidente Proteção e Assistência aos Condenados (30 pontos, sendo 15 pontos distribuídos pela comissão e 15 pontos pelo Presidente);

**“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”**





## Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

### 8.5 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	20 pontos
Teste de aptidão	20 pontos
Avaliação Psicológica	30 pontos
Entrevistas	30 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

### 9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

**9.1** O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e nas redes sociais (Facebook e Instagram).

**9.2** Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente por contato telefônico e pelo e-mail informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

### 10. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

**10.1** Os títulos do candidato convocado, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações prestadas.

**10.2** A ausência da comprovação de que trata o item anterior ensejará a desclassificação automática do candidato e a convocação do próximo colocado.

### 11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

*“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”*



## **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

**11.1** A convocação do candidato selecionado e o início do trabalho ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vaga na APAC.

**11.2** Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

## **12. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**12.1** Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

**12.2** A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## **13. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

**13.1** A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **28 de abril de 2023**, através da publicação do referido resultado no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), no jornal local A Semana e nas redes sociais (Facebook e Instagram).

**13.2** A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

**13.3** Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

**13.3.1** Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

**13.3.2** Maior pontuação na entrevista;

**13.3.3** Maior pontuação na análise curricular;

**13.3.4** Maior pontuação no teste de aptidão profissional;

**13.3.5** Maior pontuação na avaliação psicológica.

**14. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

**14.1** O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

**15. DOS RECURSOS:**

**15.1** Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

**15.2** Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

**15.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a esta ser enviada no e-mail **selecaoapacpirapora@gmail.com**, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: \_\_\_\_\_(nome completo do candidato recorrente);

**15.4** As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

**15.5** Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

apresentados em fac-símile (fax) ou impressos.

**15.6** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

**16. DA HOMOLOGAÇÃO:**

**16.1** Não havendo contestações, este edital, será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), na aba dos editais.

**16.2** Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)).

**17. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1** É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; bem como a de ex- empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

**17.2** É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

**17.3** Considerando que eventuais selecionados no presente edital serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.204/2015, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

**17.3.1** O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 17.3 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

**17.4** Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

**17.5** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), no jornal local A Semana e nas redes sociais (Facebook e Instagram).

**17.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Diretor-geral da Entidade.

Pirapora/MG, 23 de março de 2023.

  
**Carlos Roberto Campos**  
Presidente  
APAC - Pirapora/MG

**“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”**



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

**ANEXO I**

**NOME DO CANDIDATO**

**1 –DADOS PESSOAIS**

Estado civil:

Data de nascimento: DIA/MÊS/ANO – idade

Endereço: Rua / N° / BAIRRO / CIDADE / UF /

CEP Categoria CNH: (se possuir)

E-mail:

Telefone:

**2 – ESCOLARIDADE**

Unidade de Ensino:

Grau de Escolaridade:

Curso:

Ano de conclusão:

**3 –CARGO PRETENDIDO**

Cargo:

***“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”***



## Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP 39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

### 4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa:

Cargo:

Descrição da função:

Período: de DIA / MÊS / ANO até DIA / MÊS / ANO (não será aceito apenas o ano)

### 5 – EXPERIÊNCIA DE VOLUNTARIADO COMPROVADO

Instituição:

Função:

Período: DIA / MÊS / ANO até DIA / MÊS / ANO (não será aceito apenas o ano)

### 6 – CURSOS COMPLEMENTARES

Unidade de Ensino:

Curso:

Período do curso:

Carga horária: DIA / MÊS / ANO até DIA / MÊS / ANO

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

ETAPA (S)	PERÍODO (S)
Inscrição (envio dos currículos)	24 de março a 06 de abril de 2023
Análise curricular	10 de abril de 2023
Resultado da análise curricular	11 de abril de 2023
Teste de Aptidão Profissional	13 de abril de 2023
Resultado do teste de aptidão profissional	18 de abril de 2023
Avaliação Psicológica	20 de abril de 2023
Resultado da avaliação psicológica	25 de abril de 2023
Entrevista com os membros da comissão	26 de abril de 2023
Resultado da entrevista e final	28 de abril de 2023

1. Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), no jornal local A Semana e nas redes sociais (Facebook e Instagram).

**“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”**